



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 77/2021

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art.95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

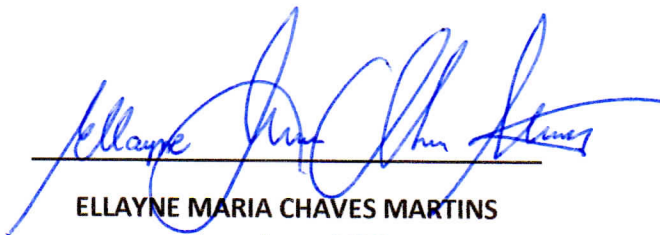
EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja implantado um programa emergencial de vacinação para combate e erradicação do novo coronavírus (COVID-19), com o objetivo da ampliação dos horários e dias de vacinação, incluindo finais de semana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica na necessidade de ser destinado o maior tempo possível à vacinação, com oferecimento de comodidade ao público alvo e evitando indesejáveis aglomerações.

Com a extensão dos horários de vacinação, diminuídas serão as filas e a permanência das pessoas nos locais de atendimento, evitando-se as aglomerações, reduzindo-se as chances de transmissibilidade da doença e sobretudo acelerando o processo de vacinação.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, na certeza de que estamos propondo medidas de vital importância para dinamizar o combate à pandemia, pedimos que o Senhor Prefeito Municipal análise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CEARÁ, 04 DE MAIO DE 2021



ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora - MDB